



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Ref. Processo Administrativo MTB/RN nº 1901221540/2020**

Interessado: Sec. Mul. de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos e Compras.

Assunto: **Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN no Diário Oficial da União.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020**

1- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN no Diário Oficial da União** junto a **IMPrensa Nacional** (CNPJ: 04.196.645/0001-00), a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, para o período de janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais).

2- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à **Secretaria Planejamento, Finanças e Tributação** que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de janeiro de 2020.

---

Chilon Batista de Araújo Neto  
Prefeito Municipal